



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.972 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.409,27 (Cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Federais, Estaduais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Novembro de 2024, 385º da Fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 25 de Novembro de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, MARCO ANTÔNIO CAMPOS, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EAFB-92AC-11F8-9FFE> e informe o código EAFB-92AC-11F8-9FFE



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 25/11/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15972/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

| Suplementação | Dotação | Valor |
|---------------|---|-----------------|
| | 20.01.3007.2.108.27.812.339093.92.1000157 | 5.406,85 |
| | 29.01.2002.2.339.12.365.339092.95.2940010 | 2,42 |
| | Total Suplementação: | 5.409,27 |

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, MARCO ANTÔNIO CAMPOS, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EAFB-92AC-11F8-9FFE> e informe o código EAFB-92AC-11F8-9FFE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAFB-92AC-11F8-9FFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 06/12/2024 08:55:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 06/12/2024 09:10:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 06/12/2024 11:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/12/2024 09:36:23
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EAFB-92AC-11F8-9FFE>